

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais

Órgão: Câmara Municipal de Senador Canedo – GO

A Câmara Municipal de Senador Canedo – GO, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, torna pública a presente **ERRATA** ao Termo de Referência referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais, pelo motivo de não especificar a estimativa de volume de impressões nem o modelo de faturamento adotado para a prestação dos serviços, para fins de esclarecimento:

Fica **esclarecido** que o modelo de faturamento adotado para a contratação será o de “**Franquia + Excedente**”, nos seguintes termos:

- a) O valor mensal contratado contempla uma **franquia fixa de até 4.000 (quatro mil) páginas por equipamento/mês**, incluídas no valor da locação;
- b) A franquia mensal abrange todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo fornecimento de toner, manutenção preventiva e corretiva, peças, mão de obra, suporte técnico e demais insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos;
- c) Somente as impressões que excederem a franquia mensal estabelecida poderão ser objeto de cobrança adicional, mediante valor unitário por página excedente, conforme condições a serem previstas na proposta da contratada e no respectivo contrato;



- d) A medição do volume de impressões será realizada por meio dos contadores internos dos equipamentos.

Ressalta-se que a presente errata tem caráter exclusivamente esclarecedor, não alterando o objeto, o valor global estimado da contratação, o prazo de execução, nem as demais condições estabelecidas no Termo de Referência originalmente publicado, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Senador Canedo – GO, 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO VICTOR AZEVEDO AMARAL

Coordenador de Contratos e Convênios
Câmara Municipal de Senador Canedo – GO

